



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE
IPANEMA
- ESTADO DE MINAS GERAIS -**

Lei Nº 398

***“Concede Título de Cidadão
Honorário”.***

A Câmara Municipal de Conceição de Ipanema aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder ao Sr. Dr. Walter Rodrigues da Silva, o título de cidadão honorário, deste Município de Conceição de Ipanema, pelo seu mérito comportamento comunitário e relevantes serviços prestados ao Município, desejando-lhes a gratidão, que se eternize um pouco, em cada gesto que traduza a sua nobreza.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Ipanema, 06 de fevereiro de 1993.

Altivo Saldanha Marinho
Prefeito Municipal